

**DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Diretoria do Foro da Capital****PORTARIA Nº 030/ 2026 – DFC**

O Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro da Capital, Dr. Saulo Fabianne de Melo Ferreira, no uso de suas atribuições e dando cumprimento à Resolução nº 267/2009 (DOPJ de 20.08.2009), com as alterações da Resolução nº 529/2024 (DJe de 20.03.2024), à Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021 (DJe de 16.08.2021), à Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021 (DJe de 30.08.2021), à Resolução nº 489/2023 (DJe de 26.04.2023) e do Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, INFORMA:

I – A partir de 27 de agosto de 2021, todos os processos, petições e expedientes dirigidos ao Plantão Judiciário Cível e Criminal do 1º Grau da Capital passaram a ser protocolados, exclusivamente, por meio do Sistema PJe (Art. 5º, da IN Conjunta nº 10/2021);

II – Saliente-se que, em caso de dúvidas sobre os novos procedimentos de utilização do Sistema PJe no Plantão Judiciário, consultar a página Wiki do PJe, no endereço eletrônico <https://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/wiki>, no item 'Orientações para o Plantão Judiciário' (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

III – Ficam as secretarias do Plantão Judiciário responsáveis por:

a) preencher as atas no Sistema de Plantões Judiciários, conforme preceitua o Art. 14 da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10, de 12 de agosto de 2021;

b) encaminhar cópia da ata do plantão e das decisões proferidas pelos Juizes plantonistas, via SEI, para a Diretoria do Foro da Capital;

IV – O Plantão Judiciário será realizado de forma remota (Art. 36, da Resolução nº 489/2023);

V – O Plantão Judiciário do 1º Grau, no dia 16 e 17 de maio de 2026, será desempenhado pelos Excelentíssimos Juizes de Direito designados, a seguir:

16/05/2026	<p>CÍVEL: Dr. Roberto Jordão de Vasconcelos</p> <p>CRIMINAL: Dr. Paulo Roberto de Souza Brandão</p> <p>SECRETARIAS: 2ª Vara de Acidentes do Trabalho da Capital - at02.recife@tjpe.jus.br e 3ª Vara da Infância e Juventude da Capital - vinf03.recife@tjpe.jus.br</p>
17 /05/2026	<p>CÍVEL: Dra. Lara Correa Gamboa da Silva</p> <p>CRIMINAL: Dr. Laiete Jatoba Neto</p> <p>SECRETARIAS: 34ª Vara Cível da Capital - Seção B - vciv34b.capital@tjpe.jus.br - 3ª Vara Criminal da Capital - criminal3.recife@tjpe.jus.br</p>

Recife, 07 de maio de 2026.

Saulo Fabianne de Melo Ferreira

Juiz Diretor do Foro da Capital

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Diretoria do Foro da Capital****PORTARIA Nº 031/2026 – DFC**

O Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro da Capital, Dr. Saulo Fabianne de Melo Ferreira, no uso de suas atribuições e dando cumprimento à Resolução nº 267/2009 (DOPJ de 20.08.2009), à Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021 (DJe de 16.08.2021), à Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021 (DJe de 30.08.2021), à Resolução nº 489/2023 (DJe de 26.04.2023) e do Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, INFORMA:

I – A substituição da magistrada Eliane Ferraz Guimarães Novaes, anteriormente convocada para responder pelo Plantão Judiciário Cível de 1º Grau da Capital do dia 10.05.2026, pelo magistrado Sérgio Paulo Ribeiro da Silva. A secretaria plantonista permanece a 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

II – Publique-se.

III - Cumpra-se.

Recife, 08 de maio de 2026.